

À

ANDRÉ E. S. SCHILLING**Nesta**

Prezado Senhor (a),

Trata-se do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 28/2019, cujo objeto é a aquisição de material esportivo, em que a empresa encaminhou pedido de esclarecimento. Sendo assim, encaminhamos a respectiva resposta tendo por fundamento a manifestação da área técnica:

1. A assinatura do contrato poderá ser encaminhada via e-mail/correios?

Resposta: O Sesc-AR/DF poderá remeter as vias do contrato por Correios e a empresa restituir-las da mesma forma.

2. Os itens 4, 5 e 6 referem-se à Faixas elásticas, de carga 1, 2 e 3. Qual a referência usada para as cargas? Qual carga seria correspondente em vosso entendimento para Leve, Forte e Médio? E os itens 4 e 5 possuem a mesma referência de cor, laranja. Entretanto, no catálogo técnico, com fotos, tem a cor vermelha também, mas no descritivo tem laranja. Enfim, precisamos ter certeza do nível de intensidade, pois mesmo das marcas solicitadas, haveria divergência se respeitássemos ou a cor ou a intensidade. Prudente seria esclarecer a intensidade que seria ao entender de vocês cada "carga". Por exemplo: vermelho na LIVE UP é médio, mas na Carci nem tem a cor vermelha. Laranja na Carci seria extra forte e na LIVE up não teria laranja...isso vale para todos. As informações das características para os itens não estão claras. Ainda referente as faixas, o item 7 está referenciando as marcas Mercur, Carci e Live Up, e a imagem é da marca Kikos, poderão as empresas cotar outras marcas além das citadas: Mercur, Carci e Live Up?

Resposta: Sobre as faixa elásticas, as resistências cargas são da seguinte forma: 1 - leve; 2-médio; 3-forte. Temos conhecimento de que há um ordenamento de cores, porém, como algumas marcas não oferecem todas as cores, deve ser considerado o nível de resistência para a aquisição. Em relação as marcas, deverão ser consideradas apenas as que constam no catálogo, considerando que são marcas homologadas pelo Sesc-AR/DF, conforme subitem 3.3.1 do Edital.

3. O item 12 está claro que o esperado é o modelo Max1000 da Penalty, porém, o descritivo remete a bola Max500 termotec, pois a Max1000 já não é mais com 8 gomos há 3 anos, e sim com 11 gomos. Se o esperado pelo órgão realmente é a Max1000, faz-se necessário a atualização do descritivo para 11 gomos, evitando futuros transtornos para o certame e disputas injustas ou avaliações baseadas em apenas parte do descritivo.

Resposta: Em relação à bola Max 1000, há cerca de 02 anos, quando realizamos a pesquisa de especificações, ainda era fabricada com 8 gomos, segundo o site da fabricante. Ainda assim, reiteramos que não é porque a fabricante parou de produzir a referida bola que os fornecedores não a tenham em estoque. A bola de 11 gomos é a MAX 1000 IX. Dessa forma, as especificações serão mantidas, mas caso algum fornecedor opte em fornecer o novo modelo da Max 1000 IX com 11 gomos, será aceito, já que atenderá ao que precisamos.

4. No item 14 Bola de handebol H2L o valor de referência não confere com a bola que está sendo solicitada, pois a mesma não cobre nem o custo da bola, podemos estar enviando notas fiscais para comprovar o valor, para que o item não seja fracassado ou aceito produto inferior ou modelo da Penalty que não condiz com o solicitado, de valor e qualidade inferiores.

Resposta: Informamos que o valor de referência foi retificado e alterado no Edital.

5. A imagem do item 19, que consta no catálogo não condiz com o que está sendo solicitado no termo de referência. A imagem da bola constante no catálogo presente no edital é o modelo abaixo. A bola é em Micropower (PVC) e ultra fusion. O modelo da foto é o mais em conta N4 da Penalty. Entretanto, no descritivo vocês pedem a bola de campo infantil (n4) em MICROFIBRA, cujo único modelo seria o Brasil 70 N4 Pró, que atende à todas as características solicitadas. Inclusive o valor de referência está condizente com a melhor bola, aqui abaixo.

Resposta: Em relação à bola de futebol de campo infantil, a imagem que temos em nosso catálogo é exatamente a que o fornecedor aponta como correta, ou seja, não há o que ser esclarecido.

6. Item 25 – Bola de vôlei categoria Mirim. O modelo MG4500 saiu da linha de fabricação da Penalty já em final de 2018. O modelo novo já há mais de ano é a VP 5000 M. Além disso o peso que consta no descritivo do termo de referência não confere com o modelo Mirim. Abaixo para conferência. Caso alguém diga que tem a MG 4500 deve ser um resto de estoque velho.



Resposta: Sobre as bolas de vôlei, as especificações serão mantidas já que no mercado ainda encontra-se o modelo que consta no catálogo.

7. No anexo do catálogo que compõem o edital nos itens 15 e 16 está com a imagem de bolas de iniciação (borracha), e o descritivo que está solicitando é bolas de futebol Society. Não entendemos do que se trata...

Resposta: Em relação às bolas de borracha, realmente a nomenclatura Bola de Futebol Society está errada, já que o nome correto deveria ser bola de iniciação.



Ritiella de Lima Pires
Pregoeira
Sesc-AR/DF

